UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 34/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 29.12.93, de acordo com o aprovado em plenário

R E S O L V E

alterar o texto da Resolução 28/93 que passa a ter a seguinte redação:
- que ficam vedados os ingressos especiais com invocação de excepcionalidade, inclusive por deficiência física, em Cursos de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a não ser os previstos na Resolução nº 08/83 do COCEP.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 1993.

SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

/COMISSÃO DE REDAÇÃO